



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR  
TEMPO DETERMINADO**

EDITAL Nº 61/2017-Publicado no DOU em 10/11/2017, Seção 3, Páginas 86 a 88.

O Diretor da Faculdade de Filosofia faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos do edital acima mencionado e das seguintes condições:

**01. DA VAGA:**

- 1.1. Faculdade de Filosofia
- 1.2. Área: **Filosofia Geral**
- 1.3. Nº de vagas: **01 (UMA)**
- 1.4. Carga horária (40 horas)

**02. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. Período: de 12/11/2017 a 21/11/2017;
- 2.2. Local: as inscrições serão feitas pelo no sítio da UFG ó SISCONCURSO;
- 2.3. Horário: até às 14 horas do dia 21/11/2017;
- 2.4. Taxa: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração. A GRU para pagamento da taxa deverá ser impressa até às 14 horas do dia 21/11/2017.

**03. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

3.1. Diploma de Graduação em Filosofia e de Mestrado em Filosofia. Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior ó em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição onde o candidato obteve o título, constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

3.2. Curriculum Vitae, com títulos devidamente comprovados e cópia dos documentos pessoais, sendo: i) identidade ou equivalente (com foto); e CPF;

3.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3.4. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios para este processo seletivo, preenchidos e assinados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

3.5. Toda documentação comprobatória deverá ser entregue na instalação do concurso;

3.6. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados, em arquivo único, à inscrição do candidato no sítio da UFG ó SISCONCURSO, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

#### 04. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Homologação das Inscrições e Banca Examinadora: a relação das inscrições homologadas e a banca examinadora serão divulgadas no sítio da UFG ó SISCONCURSO, até às 14 horas do dia 23/11/2017.

4.2. Instalação do Concurso e Sorteio do Ponto: A instalação do concurso será no dia 29/11/2017, às 09H00MIN, na Sala do 3º Ano da Faculdade de Filosofia, no prédio antigo de Humanidades. Após as atividades de instalação do concurso serão realizados dois sorteios, sendo: (i) do ponto da prova didática e; (ii) da ordem em que os candidatos realizarão a prova didática.

4.2.1. Caso seja necessário mais do que um dia para a realização da prova didática, haverá sorteio de novo ponto para cada dia subsequente. Tal sorteio ocorrerá no início da primeira prova didática do dia.

4.3. Prova: Prova Didática, com duração máxima de até 50 (Cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Faculdade de Filosofia, composta por 3 (três) professores doutores. É facultada a utilização de projetor multimídia, salvo em caso de falta de energia, e quadro negro e/ou branco.

**Obs.:** O não cumprimento deste quesito implicará na eliminação do candidato.

4.4. Lista de pontos para a prova didática:

4.4.1. Necessidade e Contingência;

4.4.2. Linguagem e Realidade;

4.4.3. Ética e Valores;

4.4.4. Concepções de Ciência;

4.4.5. Filosofia e Pensamento Crítico.

4.5. Prova: A prova didática terá início às 09H00MIN horas do dia 30/11/17, de acordo com a ordem sorteada, na Sala do 3º Ano da Faculdade de Filosofia, no prédio antigo de Humanidades. Caso seja necessária a realização de prova didática no dia 01/12/17, o sorteio do ponto a ela referente ocorrerá na manhã do dia 30/11/17, e assim sucessivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

- 4.6. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média igual ou superior a 7,0 (sete), obtiverem maior valor médio, nos limites do Parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 373 do CCEP/UFG.
- 4.7. Divulgação do resultado: Hum (01) dia útil após o último dia de realização da prova didática.

## 05. DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Contrato: Contrato por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U., até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. Remuneração Mensal: R\$ 4.838,91 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
- 5.3. Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas, sendo oito (08) horas-aulas por semana, podendo ser nos três turnos, de acordo com os interesses da FAFIL.

## 06. DOS RECURSOS

- 6.1. Quanto às inscrições: em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso até às 18 horas do dia 24/11/2017. O recurso será apreciado e julgado pela FAFIL, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio da UFG ó SISCONCURSO. No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.
- 6.2. Quanto ao resultado final: Poderá ser formalizado recurso nas 24 horas úteis após a divulgação do resultado. O recurso porventura interposto será instruído pela banca examinadora e julgado pelo Conselho Diretor da FAFIL, até quatro (04) dias após o término do prazo estabelecido.

Goiânia, 13 de novembro de 2017.

*Prof. Dr. Hans Christian Klotz*  
Diretor/FAFIL/UFG